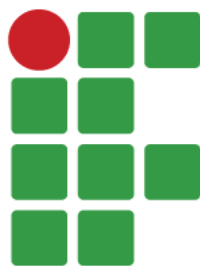




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**BOLETIM DE SERVIÇO
ABRIL 2018 – ANO II**

**SANTA CATARINA – SC
2018-1**



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus São Bento do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretária

Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor(a)

Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral *pro tempore*

Samuel Henrique Werlich

ANO II – ABRIL - 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 093/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 041/2017, de 13/03/2017, conforme segue:

INCLUIR como membro, a servidora

PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO, ocupante do cargo Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE 3029170.

EXCLUIR como membro, o servidor

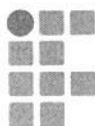
FABIO MUCHENSKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1532553

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados, bem como a vigência da Comissão por 2 (dois) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 094/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Básico (NDB), do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 028/2017, de 03/03/2017, conforme segue:

INCLUIR como membro, o servidor

LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE 3029209.

EXCLUIR como membro, a servidora

ROSANA DA SILVA CUBA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE 2141586.

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados, bem como a vigência da Comissão por 2 (dois) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 095/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Comitê de Extensão, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designado pela Portaria nº 134/2017, de 03/03/2017, conforme segue:

INCLUIR como membro, o servidor

EDGAR DELLA GIUSTINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 2276804.

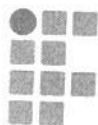
EXCLUIR como membro, a servidora

MARIA GISELE PERES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 2322330.

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados, bem como a vigência da Comissão por 2 (dois) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 096/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381, como Regente para o Curso Técnico de Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio - Turma do 1º Ano, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia hora) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Determinar a vigência até a data de 21/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 097/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381, como Regente para o Curso Técnico de Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio - Turma do 2º Ano, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia hora) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Determinar a vigência até a data de 21/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 098/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão para Avaliação Integradora dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2018, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*, designada pela Portaria nº 046/2018, de 22/02/2018, conforme segue:

INCLUIR como membro, os servidores

LUCAS TOMAZ ANTUNES, ocupante do cargo Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE 3029209;

PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029170.

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados, bem como a carga horária e a vigência da Comissão até 31/12/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 099/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para lançamento no módulo patrimônio, dos materiais informacionais ainda não cadastrados no Sipac, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer vigência para a Comissão até 31/12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Hebrigue Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 100/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

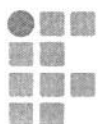
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão para determinar o valor de consumo de energia elétrica por hora do auditório, salas de aula, refeitório bem como o valor de consumo de água por pessoa para finalidade de locação dos espaços do IFC campus São Bento do Sul, conforme determina Resolução do Consuper 16/2017, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer vigência para a Comissão de 15 (quinze) dias a partir desta data, até 25/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 101/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 095/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 05 de junho de 2017, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, que designa Fiscal Titular e Substituta do Contrato 64/2017 – Serviço de Limpeza, conforme segue:

ESTABELECER carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais para Atividades Administrativas e Atividades Operacionais, ao Fiscal Titular e Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 102/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

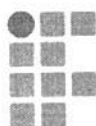
RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 096/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 06 de junho de 2017, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, que designa Fiscal Titular e Substituta do Contrato 002/2017 – Contratação de Empresa para Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto, conforme segue:

ESTABELECER carga horária de 1 (uma) hora semanal para Atividades Administrativas e Atividades Operacionais, ao Fiscal Titular e Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 103/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 150/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 02 de agosto de 2017, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, que designa Fiscal Titular e Substituta do Contrato 019/2016 – Prestação de Serviços de Jardinagem,, conforme segue:

ESTABELECER carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais para Atividades Administrativas e Atividades Operacionais, ao Fiscal Titular e Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 104/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 149/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 02 de agosto de 2017, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, que designa Fiscal Titular e Substituta do Contrato 009/2016 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Gerenciamento de Frota, conforme segue:

ESTABELECEr carga horária de 1 (uma) hora semanal para Atividades Administrativas e Atividades Operacionais, ao Fiscal Titular e Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 105/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

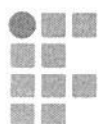
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 1084415; como elaborador do PPC do Curso de Qualificação Profissional de Agentes de Projetos Sociais, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma hora) semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 106/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. Considerando a Portaria Normativa 006/2016, de 04/07/2016, em seu Art. 9º, parágrafo 1º, que dispõe sobre a formação da Comissão.

RESOLVE:

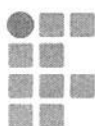
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Siape nº 2287603 - Coordenação da CIS Local; **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872 – Coordenado CPPD Local; **JÉFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505 e **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683 - como Membros Técnico-Administrativos; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156 - Membro Técnico-Administrativo Suplente; e **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641 – Representante Técnico-Administrativo Sindicalizada; para comporem a Comissão Consultiva Local para Avaliação de Jornada de Trabalho de 30 horas, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal para os membros, conforme Nota Técnica Conjunta nº 001/2018 PROEN–PROPI – PROEX / IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 107/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

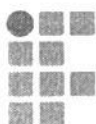
RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** os servidores **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 1898096; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3006432, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para Elaboração do Edital de Credenciamento de Fornecedores para Produção e Comercialização dos Uniformes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência da comissão até a data da publicação do edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 108/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

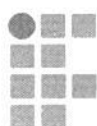
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737, de **Substituto** da Função Gratificada de Coordenação Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 109/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

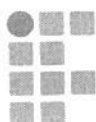
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **TAMIRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611, para **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 110/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** como membros os servidores **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531 para, sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão de processo administração de penalização para apuração de responsabilidades quanto a inexecução total do empenho 2018NE800023 – favorecido empresa Sofia Aquino Soares – ME. , do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta portaria tem validade indeterminada, até a finalização deste processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 111/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. Considerando a Resolução CONSUPER nº 057/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 035/2017 de 03/03/2017, conforme segue:

INCLUIR como membro, a servidora

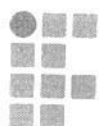
PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE 3029170.

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º – **RESSALTAR** a vigência da Comissão de 2 (dois) anos, considerando a PORTARIA nº 173/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 112/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 157/2017, de 15/08/2017, conforme segue:

INCLUIR como membros, os servidores

PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE 3029170; e

VITOR TELES CORREIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872;

EXCLUIR como membro, o servidor

GENILSON DE MELO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física , SIAPE nº 1851178;

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º – **RESSALTAR** a vigência da Comissão de 2 (dois) anos, considerando a PORTARIA nº 173/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

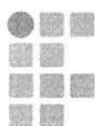


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 113/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

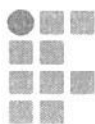
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737; para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituto, do Contrato 005/2018, tendo por objeto a manutenção da subestação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 114/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Composição do Núcleo de Gestão Ambiental – NGA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria 130/2016, de 08/12/2016.

EXCLUIR os servidores

BRUNO NUNES BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396;

TIAGO ANDRADE CHIMENEZ, CPF nº 016 [REDACTED]-11, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química.

INCLUIR a servidora

ANA PAULA CRIZEL, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3006432;

CAROLINE COLAÇO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594;

LARISSA MERLO MORALES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531.

Art. 2º – Os demais membros, a carga horária e a vigência da comissão continuam inalterados.

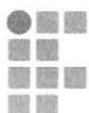


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 115/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

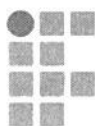
RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 056/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 28 de fevereiro de 2018, que trata da Comissão Executiva Local e das Subcomissões da XI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar - MICTI e IV IFCultura do IFC à serem realizados no *Campus* São Bento do Sul.

INCLUIR os servidores **PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE 3029170; e **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE 3038080; para comporem as Subcomissões Locais de: Subcomissão Programação e Operacionalização, Subcomissão de Avaliação e Subcomissão de Alimentação, da XI MICTI e do IV IFCultura, do IFC – *Campus* São Bento do Sul. E,

INCLUIR o servidor **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE 3029209, para compor as Subcomissões Locais de: Subcomissão de Divulgação e Subcomissão do IFCultura, da XI MICTI e do IV IFCultura, do IFC – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Os demais membros e a carga horária permanecem inalterados.

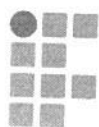




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 116/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** a Comissão Interna de Permanência e Êxito, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº3006432; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº2304641; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº23234741; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº1319296; **TAMIRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611; para, sobre a coordenação da primeira, comporem a Comissão Interna de Permanência e Êxito, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º – Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais ao Coordenador e de até 1 (uma) hora semanal aos Membros.

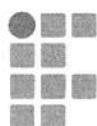
Art. 4º – Determinar a vigência para a Comissão até 31/12/2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 5º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 117/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 1084415; como elaborador do PPC do Curso de Qualificação Profissional em Direito, Inovação e Desenvolvimento, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma hora) semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 118/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029209, como Coordenador da Olímpida Brasileira de Física das Escolas Públicas 2018, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Determinar a vigência até a data de 31/12/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 119/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

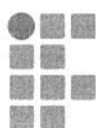
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156, **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para Inventariar os Bens Imóveis, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer vigência de 30 (trinta) dias para a comissão, até 23/05/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 120/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE: 2321339; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, SIAPE: 2141586; para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Avaliadora para o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto para Área de Sociologia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer vigência até a homologação do processo seletivo

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 121/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

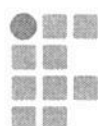
Art. 1º – **ALTERAR** a Composição do Núcleo Pedagógico – NuPe, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria 034/2017, de 03/03/2017.

EXCLUIR a servidora

MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE Nº 2287603.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 122/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

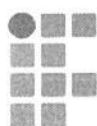
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594, na Direção de Administração e Planejamento – DAP, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 123/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº SIAPE 2165170; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, Matrícula ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2302720; para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituto, do Contrato nº 127/2017 – Prestação de Serviços Terceirizados de Segurança e Vigilância Patrimonial, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2018.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDO
Idea	MKY 2851	68072	69743	1671
Versa	MLY 2258	50276	50893	617
Corsa	MHT 2453	103802	103903	101